



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
dalc@ufff.edu.br, www.ufff.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

A Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo nº 65, Parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE,

APOSTILAR, ao **Contrato nº 18/2020** firmado entre a **Universidade Federal da Fronteira Sul**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, e a **Paloma Construções Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.656.330/0001-04, assinado em 08/07/2020, o reajuste no valor do contrato, conforme **Ofício Nº 72 / 2021 - SEO (10.55)**, encaminhado pela Secretaria Especial de Obras, aplicando o Índice Nacional de Custo de Construção do Mercado – INCC-M, no período de maio/2020 a maio/2021.

Com o reajuste ora efetuado, no valor de **R\$ 28.712,27 (vinte e oito mil, setecentos e doze reais e vinte e sete centavos)**, o valor do contrato passa de R\$ 1.401.323,45 (um milhão, quatrocentos e um mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e cinco centavos) para **R\$ 1.430.035,72 (um milhão, quatrocentos e trinta mil, trinta e cinco reais e setenta e dois centavos)**.

Os efeitos financeiros deste reajuste incidem a partir da data de assinatura do presente termo.

Chapecó, 18 de outubro de 2021.

ROSANGELA
FRASSAO
BONFANTI:0364337
0954

Assinado de forma digital
por ROSANGELA FRASSAO
BONFANTI:03643370954
Dados: 2021.10.18 17:45:29
-03'00'

ROSÂNGELA FRASSÃO BONFANTI
Pró-Reitora de Administração e Infraestrutura